



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços com locação de sistema informatizado de folha de pagamento, incluindo suporte técnico e assessoramento às atividades do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moreilândia/PE.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A contratação busca solucionar fragilidades na gestão de pessoal, garantindo maior confiabilidade, padronização e segurança no processamento das informações funcionais e remuneratórias da Câmara Municipal de Moreilândia. A modernização dos procedimentos internos é essencial para assegurar que as rotinas de recursos humanos ocorram de forma integrada, transparente e alinhada às exigências legais e aos princípios da administração pública.

A adoção de um sistema informatizado especializado, aliado ao suporte técnico contínuo, permite reduzir falhas operacionais, minimizar retrabalhos e assegurar que os dados da folha de pagamento sejam tratados com precisão e rastreabilidade. Isso fortalece o controle interno, melhora a eficiência administrativa e contribui para a tomada de decisões baseada em informações confiáveis, especialmente em um contexto em que a gestão de pessoal exige constante atualização normativa e tecnológica.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Prestação de serviços com locação de sistema informatizado de folha de pagamento, incluindo suporte técnico e assessoramento às atividades do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Moreilândia/PE	MÊS	10

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 10 (dez) meses, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

b) A contratada deverá realizar acompanhamento com os profissionais técnicos da área do objeto contratual, sempre que for solicitado pela Câmara Municipal de MOREILÂNDIA/PE - PE, além de manter serviço de atendimento por telefone ou meio eletrônico, para manutenção regular das atividades desenvolvidas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Moreilândia/PE, 03 de Março de 2025.

Handreza Alves Pereira
Secretária Geral

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

AUTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025
DISPENSA DE VALOR 01/2025

AOS 03 (TREIS) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORAMENTO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

02 CAMARA MUNICIPAL DO MOREILANDIA
01.031.5000.2004.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
ELEMENTO: 3.3.90.35-00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
ELEMENTO: 3.3.90.39-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO: 3.3.90.36-00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **Leandro Brito da Silva**, Agente de contratação, o subscrevi.

Leandro Brito da Silva
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

MEMORANDO

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE

Ref.: Processo 04/2025, Dispensa 01/2025

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ASSESSORAMENTO ÀS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 03 de março de 2025.

Cordialmente,

Leandro Brito da Silva
Agente de Contratação